COMISSÃO ESPECIAL DO TRABALHO TERCERIZADO REQUERIMENTO Nº DE 2011.

(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater a possibilidade da empresa prestadora de serviços subcontratar outra empresa para a realização do serviço.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater a possibilidade da empresa prestadora de serviços subcontratar outra empresa para a realização do serviço.

Sugiro que sejam convidados especialistas no assunto.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de subcontratação de atividade especializada para a realização da prestação de serviços, onde a empresa prestadora de serviços foi contratada está entre as principais ameaças na discussão da terceirização. Esse tipo de subcontratação, que podemos chamar de "quarteirização" pode precarizar ainda mais as relações trabalhistas.

Pelos motivos expostos, solicito apoio aos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2011.

Deputado ASSIS MELO

PC do B/RS